

..

PORTARIA Nº 015 de 22 de julho de 2011

Dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG – Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO,

Decisão do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, registrada em ata de reunião do dia 03/06/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG – Campus Ouro Preto que terá a seguinte composição:

Cristiana Santos Andreoli Letícia Terrone Pierre Luanda Batista Demarchi dos Santos Thalita Macedo Araújo

Presidente Membro Membro

Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 22 de julho de 2011.

Professor ARTHUR VERSIANI MACHADO Diretor Geral do IFMG – Campus Ouro Preto